



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 048/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora IVONETE MOREIRA CAMARGO, no período de dez (10) dias, com início em 20 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021; referente ao trabalho realizado de 05 de abril de 2020 a 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 19 de outubro de 2021.


DIVINO JOSE DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº49/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício a servidora desta Casa, SUZANA APARECIDA LEAL DE CAMARGO da Classe J para a Classe K – até 22 (vinte e dois) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 20 de outubro de 2021.


DIVINO JOSÉ DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

252

Fls. Nº

62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



963/21 de 22 de outubro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 060/2020, em nome de **Vinicius Oliveira Magalhães**, matrícula 2682/1, a partir de 18/10/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

252

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 964/21 de 22 de outubro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
381/1	Virlene Alexandre de Jesus	26/08/1998 a 25/08/2003	R\$ 1.943,68	10	R\$ 194,37

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

252

Fls. Nº

64

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 965/21 de 22 de outubro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
635/1	Ronalda Camilo de Araujo Fernandes	02/03/1998 a 01/03/2003	R\$ 7.364,19	20	R\$ 368,21

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 966/21 de 22 de outubro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
1217/1	Francisco Machado Filho	01/07/1997 a 30/06/2002 01/07/2002 a 30/06/2007	R\$ 15.219,30	24	R\$ 634,14

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº

66

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

967/21 de 22 de outubro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Amanda Assis de Queiroz**, matrícula 2702/1, Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em nove (09) de outubro de 2021 e término em cinco (05) de fevereiro de 2022, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008, e Parecer Jurídico nº 149/2021 de 28/07/2021 da Procuradoria Geral do Município de Cassilândia MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 968/21 de 22 de outubro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Silvana Rodrigues Pinheiro	1346/3	2020	2021
Luciano da Silva Santos	1566/2	2020	2021
Vanessa Cristina A. da Silva Pereira	1509/5	2020	2021
Areodantes Marcos de Lima	1216/1	2019	2020
Maria Aparecida Lemes da Silva	1636/6	2020	2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº

69

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



969/21 de 22 de outubro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Nilda Gonçalves de Jesus	229/1	23/04/2020	22/04/2021	18/10/2021	22/10/2021
Doroti Garcia de Freitas	1180/1	05/04/2019	04/04/2020	25/10/2021	13/11/2021
Daniela Roberta Pereira Lata	1552/4	17/10/2019	16/10/2020	18/10/2021	22/10/2021
Altair Forinda Cruvinel Cardoso	633/1	12/05/2020	11/05/2021	20/10/2021	29/10/2021
Silvana Rodrigues Pinheiro	1346/3	17/02/2020	16/02/2021	20/10/2021	24/10/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 69



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 970/2021, de 25 de outubro de 2021.

"Revoga a Portaria nº 945/2021, de 20 de outubro de 2021 – Livro nº 252 – Fls. Nº 47 e 48, por haver erro material de digitação quanto a numeração da Portaria, duplicando erroneamente".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga-se a Portaria nº 945/2021, de 20 de outubro de 2021 – Livro nº 252 – Fls. Nº 47 e 48, publicada no Diário Oficial do Município DIOCASSI – Edição nº 1798 – do dia 21 de outubro de 2021, páginas: 24 e 25, por haver erro material de digitação quanto a numeração da Portaria, duplicando erroneamente.

Art. 2º - A Portaria nº 945/2021, de 20 de outubro de 2021 – Livro nº 252 – Fls. 43, publicada no Diário Oficial do Município – DIOCASSI – Edição 1798, do dia 21 de outubro de 2021 – página 20, mantém inalterada a matéria em vigência e vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 70



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 971/2021, de 25 de outubro de 2021.

“Revoga a Portaria nº 881/2021, de 29 de setembro de 2021, por haver erro material de digitação e, dá outras providências”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revoga-se a Portaria nº 881/2021, de 29 de setembro de 2021, por haver erro material de digitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 71



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 972/2021, de 25 de outubro de 2021.

"Revoga a Portaria nº 891/2021, de 29 de setembro de 2021, por haver erro material de digitação e, dá outras providências".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revoga-se a Portaria nº 891/2021, de 29 de setembro de 2021, por haver erro material de digitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2021, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 22 de outubro de 2021.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 02 ITENS FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2021.

O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, TORNA PÚBLICO o fracasso os Itens 02 AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE SOPRO E PERCUSSÃO, Item 03 AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE VIOLÃO POPULAR, da licitação realizada no dia 20 de Outubro de 2021, às 07h15 (sete horas e quinze minutos) horas (MS), na modalidade Pregão Presencial nº 111/2021, que O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a prestação de serviços técnicos de ministração de AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE INSTRUMENTOS DE SOPRO, PERCUSSÃO, SANFONA, REGÊNCIA E CORAL COM ENSAIOS EM GRUPO, AULAS DE VIOLÃO POPULAR, sob demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, consoante o Termo de Referência(Anexo I) deste Edital, as empresas dos itens fracassado, foi Inabilitada por falta de documentação.

Ante o exposto, o referido certame foi declarado FRACASSADO.

Cassilândia-MS, 21 de Outubro de 2021.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 029/2021

CONTRATANTE – **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO - **M.R.G FERREIRA ME**

OBJETO: Mediante este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, fica reajustado o valor do pago ao Mº referente ao serviço de capina manual, para o valor de **R\$ 0,34 (trinta quatro centavos)**.

Data – 15/10/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente proces'so, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021

OBJETO: locação de 01 (um) prédio comercial em alvenaria, com 425,00 m² de área construída, localizado na Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, nº 307, matriculado sob o nº 29.313, Ficha 01, Livro 2 – Registro Geral no Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia-MS, pertencente à Neli Repozate de Oliveira, destinado a instalação e funcionamento do Corpo de Bombeiros

LOCADORA: NELI REPOZATE DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2021 – DISPENSA Nº 112/2021.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATADO: NELI REPOZATE DE OLIVEIRA

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a locação de 01 (um) prédio comercial em alvenaria, com 425,00 m² de área construída, localizado na Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, nº 307-MS, matrícula sob o nº 29.313, Ficha 01, Livro nº 2 – Registro Geral no Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia, destinado a instalação e funcionamento do Corpo de Bombeiros

DOTAÇÃO:

20	GABINETE DO PREFEITO
20.10.1	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0038-2.067	CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA: 15/10/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021**, contratação direta das Empresas FERTELA IND. E. COM. DE TELAS E FERR. LTDA para a aquisição de produtos e materiais (coluna de ferro em barras) para reconstrução da piscina do balneário turístico, na margem direita do Rio Aporé, em cumprimento ao processo judicial nº 0800842-96.2012.8.12.0007, em caráter emergencial, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia-MS, de acordo com o Parecer Jurídico Nº 048/2021 – PGM, de 18 de Fevereiro de 2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 111/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 404/2021.

CONTRATADA: FERTELA IND. E. COM. DE TELAS E FERR. LTDA

VALOR: R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos vinte reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO - Nº 128/2021 – PREGÃO ELET. Nº004/2021

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - FS BORGES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0028-1.011	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 50.810,45 (cinquenta mil, oitocentos dez reais e quarenta cinco centavos) passando o contrato original a ser de R\$ 271.725,45 (duzentos setenta um mil setecentos vinte cinco reais e quarenta cinco).

Data – 21/10/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº108/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2021



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S.A.

DOTAÇÃO:
30

SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

15.451.0028.1.012 **PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES.**

3.3.90.39 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

4.4.90.51 **OBRAS E INSTALAÇÕES**

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o CONTRATO ORIGINAL DE EXECUÇÃO que se findava em 19/10/2021, fica prorrogado até a data de 19/11/2021.

Data – 19/10/2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 036/2020 – PREGÃO PRES. Nº 005/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: EDOROALDO PERES DE ASSIS-ME

OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILOMETRO RODADO (LINHA 03).

VALOR: O valor deste TERMO ADITIVO é o reajuste de R\$ 2.004,60 (dois mil, quatro reais e sessenta centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 141.213,43 (cento quarenta um mil, duzentos treze reais e quarenta três centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E EDOROALDO PERES DE ASSIS

CASSILÂNDIA-MS, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 055/2020 – PREGÃO PRES. Nº 020/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: CAROLINE SILVA SOARES -MEI

OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILOMETRO RODADO (LINHA 04).

VALOR: O valor deste TERMO ADITIVO é o reajuste de R\$ 1.598,03 (um mil, quinhentos noventa oito reais e três centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 112.573,54 (cento doze mil, quinhentos setenta três reais e cinquenta quatro centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E CAROLINE SILVA SOARES

CASSILÂNDIA-MS, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 051/2020 – PREGÃO PRES. Nº 020/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: CELES CARLOS RODRIGUES-ME

OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILOMETRO RODADO (LINHAS 01 e 15).

VALOR: O valor deste TERMO ADITIVO é o reajuste de R\$ 1.708,85 (um mil, setecentos oito reais e oitenta cinco centavos), e mediante este TERMO ADITIVO, passa a ser de R\$ 120.379,07 (cento vinte mil, trezentos setenta nove reais e sete centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E CELES CARLOS RODRIGUES

CASSILÂNDIA-MS, 22 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 053/2020 – PREGÃO PRES. Nº 020/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: VALTEIR GARCIA DIAS -ME



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR
QUILÔMETRO RODADO (LINHA 07).

VALOR: O valor deste TERMO ADITIVO é o reajuste de R\$ 1.253,65 (um mil, duzentos cinquenta três reais e sessenta cinco centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 88.312.682 (oitenta oito mil trezentos doze reais seiscentos oitenta dois centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E VALTEIR GARCIA DIAS

Cassilândia-MS, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 055/2020 – PREGÃO PRES. Nº 020/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: JOSE EVANGELISTA BARBOSA-ME

OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR
QUILÔMETRO RODADO (LINHA 24).

VALOR: O valor deste TERMO ADITIVO é o reajuste de R\$ 978,92 (novecentos setenta oito reais e noventa dois centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 68.959,51 (sessenta oito mil, novecentos cinquenta nove reais e cinquenta um centavos)

ASSINAM: JAIR BONI COGO E JOSE EVANGELISTA BARBOSA

CASSILÂNDIA-MS, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 054/2020 – PREGÃO PRES. Nº 020/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: LEANDRO CARLOS BARBOSA DIAS-ME

OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR
QUILÔMETRO RODADO (LINHA 21).

VALOR: O valor deste TERMO ADITIVO é o reajuste de R\$ 1.021,83 (um mil, vinte um reais e oitenta três centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 82.767.23 (oitenta

dois mil setecentos sessenta sete reais e vinte três centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E LEANDRO CARLOS BARBOSA DIAS

CASSILÂNDIA-MS, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 039/2020 – PREGÃO PRES. Nº 005/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: ROMILDA CARDOSO GOMES-ME

OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR
QUILÔMETRO RODADO (LINHA 20).

VALOR: O valor deste TERMO ADITIVO é o reajuste de R\$ 2.240,37 (dois mil, duzentos quarenta reais e trinta sete centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 157.822,30 (cento cinquenta sete mil, oitocentos vinte dois reais e trinta centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E ROMILDA CARDOSO GOMES

CASSILÂNDIA-MS, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 041/2020 – PREGÃO PRES. Nº 005/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: NILO EMETÉRIO DA SILVA - ME

OBJETO: REAJUSTE AO VALOR PAGO POR
QUILÔMETRO RODADO (LINHA 25).

VALOR: O valor deste TERMO ADITIVO é o reajuste de R\$ 2.366,67 (dois mil, trezentos sessenta seis reais e sessenta sete centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 106.809,31 (cento seis mil, oitocentos nove reais e trinta um centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E NILO EMETÉRIO DA SILVA

CASSILÂNDIA-MS, 22 de outubro de 2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 046/2020 – PREGÃO PRES. Nº 005/2020.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

CONTRATADA: **NATALLIA GARCIA LOPES-MEI**

OBJETO: **REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILOMETRO RODADO (LINHA 22).**

VALOR: O valor deste **TERMO ADITIVO** é o reajuste de R\$ 2.629,86 (dois mil, seiscentos vinte nove reais e oitenta seis centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 140.302,15 (cento quarenta mil, trezentos dois reais e quinze centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E NATALLIA GARCIA LOPES

CASSILÂNDIA-MS, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 034/2020 – PREGÃO PRES. Nº 005/2020.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

CONTRATADA: **NEY PAULO DA SILVA PAULINO-ME**

OBJETO: **REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILOMETRO RODADO (LINHA 17).**

VALOR: O valor deste **TERMO ADITIVO** é o reajuste de R\$ 1.041,69 (um mil, quarenta um reais e sessenta nove centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 52.618,11 (cinquenta dois mil, seiscentos dezoito reais e onze centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E NEY PAULO DA SILVA PAULINO

CASSILÂNDIA-MS, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 033/2020 – PREGÃO PRES. Nº 005/2020.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

CONTRATADA: OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA-ME

OBJETO: **REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILOMETRO RODADO (LINHA 11 E 12).**

VALOR: O valor deste **TERMO ADITIVO** é o reajuste de R\$ 7.175,56 (sete mil, cento setenta cinco reais e cinquenta seis centavos), passando o contrato original a ser de R\$ 315.599,12 (trezentos quinze mil, quinhentos noventa nove reais e doze centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E GENTIL SAMPAIO DE OLIVEIRA

CASSILÂNDIA-MS, 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 040/2020 – PREGÃO PRES. Nº 005/2020.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

CONTRATADA: **EVANDRO LUIZ CARDOSO-ME**

OBJETO: **REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILOMETRO RODADO (LINHA 09).**

VALOR: O valor deste **TERMO ADITIVO** é o reajuste de R\$ 7.785,84 (sete mil, setecentos oitenta cinco reais e oitenta quatro centavos), passando o contrato original a ser R\$ 177.328,36 (cento setenta sete mil, trezentos vinte oito reais e trinta seis centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E EVANDRO LUIZ CARDOSO

CASSILÂNDIA-MS, 22 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 038/2020 – PREGÃO PRES. Nº 005/2020.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

CONTRATADA: **SILVA & SILVA TRANSPORTES LTDA**

OBJETO: **REAJUSTE AO VALOR PAGO POR QUILOMETRO RODADO (LINHA 05).**

VALOR: O valor deste **TERMO ADITIVO** é o reajuste de R\$ 1.825,66 (mil, oitocentos vinte cinco reais e sessenta seis centavos), passando o contrato original a ser



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

R\$ 181.730,05 (cento oitenta um mil, setecentos trinta reais e cinco centavos).

ASSINAM: JAIR BONI COGO E ALBINA SOUZA E SILVA

CASSILÂNDIA-MS, 22 de Outubro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, das Empresas **A P G VIUDES – ME e S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA**, para aquisição de medicamentos para atender aos pacientes de ações judiciais a seguir, as quais necessitam de urgência no atendimento, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 113/2021.

FAVORECIDO: A P G VIUDES-ME

VALOR: R\$ 12.035,30

FAVORECIDO: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

VALOR: R\$ 831,66

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO - Nº168/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME

DOTAÇÃO:

50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.057

MANUT. BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA

10.302.0006.2059

MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)

10.301.0008.2.058

MANUT. BLOCO DE GESTÃO DO SUS

10.303.0007.2.060

MANUT. BLOCO ASSIS.FARMAC.

10.304.0009.2.061

BLOCO VIGILANCIA E SAUDE

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

70.101

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0035.2.030

MANUT. DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO:O objeto deste **TERMO ADITIVO** é o acréscimo de 25% ao contrato original, celebrado entre as partes acima nominadas, e a retificação do 2º termo aditivo em valores e sequencia, mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor **R\$ 84.760,20 (oitenta quatro mil, setecentos sessenta reais e vinte centavos)** passando o contrato original a ser de **R\$1.158,389,40(um milhão, cento cinquenta oito mil, trezentos oitenta nove reais e quarenta centavos)**, e a retificação do 2º Termo Aditivo em seu valor final que passa a ser **R\$ 1.073.629,20 (um milhão, setenta três mil, seiscentos vinte nove reais e vinte centavos)**, e também a sequência do termo aditivo de 2º para 3º termo aditivo. 18/10/2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1801

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)